Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Ticket Serviços S.A.

CNPJ nº 47.866.934/0001-74

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

AVISO

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: a) https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. **Agradecimentos:** A Ticket Serviços S.A., agradece a todos seus clientes pela confiança e apoio, e a seus funcionários e colaboradores, pela dedicação, ética, profissionalismo e comprometimento.

Balanços Patrimoniais	Nota explicativa	2022	2021
Ativo/Circulante		**3.340.041**	**2.886.323**
Caixa e equivalentes de caixa	5	787.475	205.813
Aplicações financeiras	6	655.000	715.000
Contas a receber de clientes	7	1.738.871	1.667.004
Impostos a recuperar	8	57.993	37.901
Despesas antecipadas		15.187	9.129
Derivativos a receber	26.g	–	192.518
Partes relacionadas	10	14.637	9.100
Outras contas a receber		70.878	49.858
Não Circulante		**969.311**	**936.849**
Realizável a longo prazo:			
Depósitos judiciais	18.b	38.194	35.773
Empréstimo mútuo		1.273	1.073
Imobilizado	11	16.144	15.370
Intangível	12	892.397	868.729
Direito de uso de bens arrendados	13	21.303	15.904
Total do Ativo		**4.309.352**	**3.823.172**

Demonstrações do Resultado Abrangente	Nota explicativa	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício		285.739	262.891
Outros resultados abrangentes		**(21.841)**	**(107.854)**
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - *Hedge* de fluxo de caixa	26.g	(35.717)	(168.052)
IR diferido sobre itens que poderão ser reclassificados para o resultado - *Hedge* de fluxo de caixa	26.g	12.144	57.138
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - benefícios a empregados	19	2.624	4.636
IR diferido sobre itens que poderão ser reclassificados para o resultado - benefícios a empregados	19	(892)	(1.576)
Resultado Abrangente do Exercício		**263.898**	**155.037**

Balanços Patrimoniais	Nota explicativa	2022	2021
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		**3.052.142**	**2.765.042**
Fornecedores		43.576	28.385
Afiliados a pagar	14	2.125.189	1.747.715
Reembolsos a efetuar	15	696.471	818.408
Obrigações trabalhistas	16	49.519	40.395
Obrigações tributárias	17	18.590	17.439
IR e CS a recolher	9	42.685	13.076
Partes relacionadas	10	4.834	5.076
Dividendos obrigatórios	21.d	–	62.437
Contas a pagar de aquisição de empresa	20	–	1.408
Arrendamento a pagar	13	6.998	4.018
Outras contas a pagar		64.280	26.685
Não Circulante		**109.331**	**174.149**
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	18	57.377	57.725
Provisão para benefícios aos funcionários	19	15.551	16.700
IR e CS diferidos	9	13.493	82.427
Contas a pagar de aquisição de empresa	20	3.568	3.176
Derivativos a pagar	26.g	2.384	–
Arrendamento a pagar LP	13	16.958	14.121
Patrimônio Líquido		**1.147.879**	**883.981**
Capital social	21.a	478.705	478.705
Reservas de capital		17.905	17.905
Reservas de lucros		672.927	387.188
Outros resultado abrangentes	21.e	(21.658)	183
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**4.309.352**	**3.823.172**

Demonstrações do Resultado	Nota explicativa	2022	2021
Receita Operacional Líquida	22	858.280	756.500
Custo dos serviços prestados	23	(165.794)	(152.457)
Lucro Operacional Bruto		**692.486**	**604.043**
Despesas Operacionais			
Comerciais	23	(18.111)	(11.420)
Com pessoal	23	(199.204)	(163.216)
Assessoria e representação	23	(66.018)	(62.416)
Depreciação e amortização	23	(66.802)	(67.405)
Outras despesas gerais e administrativas	23	(68.597)	(65.892)
Outras despesas/receitas operacionais, líquidas	23	29.596	11.482
Equivalência patrimonial		–	32
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**303.350**	**245.208**
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	24	218.595	222.029
Despesas financeiras	24	(110.715)	(79.105)
Lucro Antes do IR e CS		**411.230**	**388.132**
IR e CS			
Correntes	9	(183.172)	(75.351)
Diferidos	9	57.681	(49.890)
Lucro Líquido do Exercício		**285.739**	**262.891**
Média Ponderada de Ações		34.684	34.684
Lucro Líquido do Exercício por Lote de Mil Ações do Capital Social - R$	25	8,24	7,58

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Nota explicativa	2022	2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro líquido do exercício		285.739	262.891
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	11, 12 e 13	66.802	67.405
Juros sobre operações de arrendamento mercantil	13	2.153	1.845
Ganho/perda na baixa/venda de mobilizado e intangível	12	1.976	17.183
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	18	(348)	1.822
Provisão para benefícios aos funcionários		(1.149)	998
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	19.461	(6.714)
IR e CS diferidos	9	(57.681)	49.890
Equivalência patrimonial		–	(32)
		316.953	**395.288**
(Aumento) redução nos ativos:			
Aplicações Financeiras		60.000	–
Contas a receber de clientes		(91.328)	(237.317)
Instrumentos financeiros derivativos		156.801	(66.816)
Impostos a recuperar		(20.092)	(22.705)
Outras contas a receber		(21.020)	(8.878)
Despesas antecipadas		(6.058)	1.544
Outros créditos com partes relacionadas		(5.537)	(1.826)
Depósitos judiciais		(2.421)	(1.224)
Aumento (redução) nos passivos:			
Fornecedores		15.191	15.726
Afiliados a pagar		377.474	166.138
Reembolsos a efetuar		(121.937)	189.719
Obrigações trabalhistas		9.124	7.070
Obrigações tributárias		1.151	3.310
IR e CS a recolher	9.a	127.854	73.459
Outras contas a pagar com partes relacionadas		(243)	787
Operação com instrumenstos derivativos		2.384	–
Contas a pagar de aquisição de empresa		(1.017)	(64.159)
Outras contas a pagar		37.595	(3.008)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**834.874**	**447.108**
Juros recebidos		(199)	67
IR e CS pagos		(98.245)	(82.249)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**736.430**	**364.926**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Empréstimos líquidos concedidos		–	(133)
Aquisições ativo imobilizado e intangivel		(84.959)	(80.551)
Recebimento na alienação de imobilizado e intangível		–	16.926
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(84.959)**	**(63.758)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Amortizações dos financiamentos e arrendamentos mercantis (IFRS 16)	13	(7.373)	(5.628)
Pagamento de dividendos	21.d	(62.436)	(201.132)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(69.809)**	**(206.760)**
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa		**581.662**	**94.408**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Saldo inicial		205.813	108.854
Caixa incorporado		–	2.551
Saldo final		787.475	205.813
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa		**581.662**	**94.408**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reserva de Lucros: Legal	Reserva de Lucros: Outras Reservas	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		**478.705**	**17.905**	**34.716**	**366.132**	**108.037**	**–**	**1.005.495**
Dividendos distribuídos de periodo anterior		–	–	–	(201.132)	–	–	(201.132)
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - *Hedge* de fluxo de caixa líquido de impostos	21.e	–	–	–	–	(110.914)	–	(110.914)
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - benefícios a empregados líquido de impostos	19	–	–	–	(12.983)	3.060	–	(9.923)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	262.891	262.891
Reserva legal	21.b	–	–	13.145	–	–	(13.145)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	21.d			–	–	–	(62.436)	(62.436)
Constituição de outras reservas	21.c	–	–	–	187.310	–	(187.310)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2021		**478.705**	**17.905**	**47.861**	**339.327**	**183**	**–**	**883.981**
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - *Hedge* de fluxo de caixa líquido de impostos	21.e	–	–	–	–	(23.573)	–	(23.573)
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - benefícios a empregados líquido de impostos	19	–	–	–	–	1.732	–	1.732
Lucro líquido do exercício		–	–		–	–	285.739	285.739
Reserva legal	21.b	–	–	14.287	–	–	(14.287)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	21.d	–	–	–	–	–	–	–
Constituição de outras reservas	21.c	–	–	–	271.452	–	(271.452)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		**478.705**	**17.905**	**62.148**	**610.779**	**(21.658)**	**–**	**1.147.879**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A Ticket Serviços S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, tem por objeto social principal a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; a prestação de serviços de administração, por conta própria ou de terceiros, de sistemas e/ou convênios de qualquer natureza, especialmente os relativos às atividades de refeições-convênio, alimentação-convênio, convênio-farmácia, vale-transporte e cartão de crédito, entre outros, por meio de vales ou cartões; participação como sócia ou acionista em empreendimentos comerciais ou negócios; e a prestação de serviços relacionados e auxiliares aos meios de pagamentos. A Companhia possui sua matriz localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 3º e 6º andares, Torre II, Pinheiros, na cidade de São Paulo, e seu portfólio é composto pelos produtos: Ticket Refeição, Ticket Alimentação, Ticket Transporte, Ticket Cultura e Ticket Saúde. **1.1. Reestruturação societária:** Em reunião de sócios realizada em 1 de novembro de 2021, foi aprovada a incorporação da controlada Cooper Ticket Administradora de Convênios Ltda. A incorporação do acervo líquido não resultou em aumento de capital, uma vez que a Companhia era a única sócia dessa controlada. Após detida análise da conjuntura atual e da situação das empresas, a administração resolveu propor incorporação da Incorporada pela Incorporadora, por acreditar que a operação propiciará substancial economia de despesas administrativas e simplificação do sistema administrativo. O Patrimônio Líquido das empresas incorporadas na data-base 30 de setembro de 2021 está suportado por laudo de avaliação a valor contábil, datado de 20 de outubro de 2021. De acordo com os termos do instrumento de protocolo e justificação de incorporação, as variações patrimoniais ocorridas a partir de 30 de setembro de 2021 foram reconhecidas na Companhia. **2. Base de Elaboração das Demonstrações Financeiras e Resumo das Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem àquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **2.2. Base de elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir: O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. Além disso, para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias de níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade: • Informações de nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a Companhia pode ter acesso na data de mensuração. • Informações de nível 2 são informações, que não possuem os preços cotados incluídos no nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. • Informações de nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 27 de fevereiro de 2023. **2.3. Novos pronunciamentos e alterações de pronunciamentos técnicos:** No exercício de 2021, a Companhia adotou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados em correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 19. Os efeitos dessa aplicação encontram-se apresentados na nota explicativa nº 19. Alterações na IAS 1 e declaração da Prática de IFRS 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - requer que apenas as informações sobre políticas contábeis materiais sejam divulgadas, eliminando divulgações de informações que dupliquem ou sumarizem os requerimentos das normas IFRS. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e não trazem impactos financeiros para a Companhia. Alterações da IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros - Inclui a definição de estimativas contábeis: valores monetários sujeitos às incertezas em sua mensuração. São exemplos de estimativas contábeis a perda de crédito esperada e o valor justo de um ativo ou passivo. Esta alteração é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023, e não trazem impactos para a Companhia. Alterações na IAS 12 - Impostos sobre a Renda - Esclarece que a isenção para contabilização de impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias geradas no reconhecimento inicial de ativos ou passivos não se aplicam às operações de arrendamentos. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023, e não trazem impactos para a Companhia. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **3. Principais Políticas Contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes: **a) Resultado das operações:** Apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. **b) Reconhecimento das receitas:** As receitas são reconhecidas da seguinte maneira: (i) No momento da efetiva prestação de serviços: **1.** Receita de cliente: são tarifas recebidas de empresas clientes na venda de "vouchers", cartões pré-pagos e de todos os valores relativos faturados aos clientes. **2.** Receita de afiliados: correspondem às tarifas cobradas dos estabelecimentos, essas receitas são referentes aos valores já utilizados pelos usuários dos cartões na rede credenciada e são reconhecidas na receita no momento da transação. (ii) Quando o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade. (iii) Quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia. (iv) Quando as despesas incorridas com a transação, bem como as despesas para conclui-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade. **c) Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), que foi designado como moeda funcional, por ser a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, e também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras. **d) Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo são reconhecidos imediatamente no resultado. A Companhia classifica seus instrumentos financeiros, em função da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada no reconhecimento inicial, seguindo as classificações estipuladas pelo CPC 48: (i) Custo amortizado; (ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (PL); e (iii) Valor justo por meio do resultado. **Instrumentos financeiros derivativos e operações de *"hedge"*:** Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e, posteriormente, são atualizados pelo seu valor justo. As alterações no valor justo são registradas na demonstração do resultado, exceto quando o derivativo é considerado *"hedge"* contábil de fluxo de caixa. A Companhia pode contratar instrumentos financeiros derivativos, a fim de proteger a Companhia de flutuações nas taxas de juros com a contratação de instrumentos de *"swaps"*. **e) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com vencimentos ou resgates até no máximo 90 dias a partir da data da aplicação e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no fim de cada exercício, que não excedem o seu valor justo ou de realização. **f) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída considerando uma análise do risco de realização sobre os títulos vencidos e de acordo com os critérios de perda esperada estipulado pelo CPC 48, para atender às prováveis perdas na realização desses ativos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 7 Contas a Receber. **g) Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear. A vida útil mencionada na nota explicativa nº 11 leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **h) Intangível:** Representado, principalmente, por ágio e gastos com software, os valores estão demonstrados ao custo, e os softwares que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos, enquanto os ativos de vida útil indefinida são testados anualmente quanto à sua recuperação. **i) Redução ao valor recuperável dos ativos, exceto ágio:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como "Outras despesas operacionais". Não houve a necessidade de constituição de provisão para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. **j) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente e para a contribuição social à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado para que reflita o montante que se espera ser recuperado. **k) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** As provisões para riscos são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, formalizada ou não formalizada, como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser mensurado com confiabilidade suficiente. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas duas vezes ao ano pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais externos da Companhia. Os fundamentos e a natureza da provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 18. **l) Dividendos obrigatórios:** A proposta de distribuição de dividendos que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos obrigatórios", por ser considerada uma obrigação estatutária da Companhia, ao menos que indicado de outra forma pelos acionistas da Companhia. **m) Reembolsos a efetuar:** Compreendem o saldo dos benefícios creditados em cartões e "vouchers" colocados em circulação e ainda não apresentados pelos estabelecimentos comerciais credenciados para reembolso. **n)** Benefícios a funcionários: Compreende o saldo referente ao benefício de pós-emprego correspondente a extensão de plano médico, com elegibilidade à ex-funcionários da Ticket, de acordo com a Lei 9.656/98, e observado os procedimentos estabelecidos no CPC 33. **o) Afiliados a pagar:** Registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, sendo o pagamento realizado conforme o prazo contratual. **p) Direito de uso de bens arrendados e Arrendamento a pagar:** Os ativos de direito de uso da Companhia referem-se a contratos de arrendamento de ativos de imóvel na qual a Companhia está localizada, veículos e equipamentos. A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento, e reconhece o direito de uso e o passivo de arrendamento. Deste modo, os ativos e passivos de acordo com o CPC 06 (R2) são mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento devido durante o prazo razoavelmente certo do arrendamento. Os ativos de direito de uso são representados na rubrica de arrendamento mercantil, e os passivos são apresentados na rubrica de arrendamentos a pagar no balanço patrimonial, ambos mencionados na nota explicativa nº 13. Após a mensuração inicial, os valores dos ativos registrados como direito de uso estão sendo atualizados utilizando-se o método de custo, assim é mensalmente deduzida qualquer amortização acumulada, de acordo com critérios do CPC 27 - Ativo Imobilizado na amortização do ativo de direito de uso e corrigido por qualquer remensuração do passivo de arrendamento, quando aplicável. O passivo de arrendamento inicialmente registrado é atualizado aumentando mensalmente o valor do passivo da parcela de juros de cada contrato de arrendamento e reduzindo o valor dos pagamentos mensais do arrendamento e corrigido de qualquer remensuração de arrendamento, quando aplicável. **4. Principais Fontes de Julgamento e Estimativas:** Na aplicação das práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores, se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros. **a)** A Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48. A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada com base em estudos macroeconômicos correlacionados ao modelo. A análise de risco considera o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito. **b) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Administração da Companhia revisa regularmente os impostos diferidos ativos e passivos em termos de possibilidade de recuperação, considerando o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica. **c) Vida útil dos bens do imobilizado e intangível:** Conforme descrito nas notas explicativas nº 11 e nº 12, a Administração da Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado e intangível anualmente no fim de cada exercício. Durante o exercício corrente, a Companhia revisitou a análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e intangível, requerida pela interpretação técnica ICPC 10 - Esclarecimento sobre o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado. Desta forma, em atendimento aos normativos relacionados, os eventos identificados foram reconhecidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e 12. Ágio: Classificado como intangível com vida útil indefinida, não sendo amortizado contabilmente. Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia (ou grupos de unidades geradoras de caixa) que irão beneficiar-se das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que uma unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução ao valor recuperável de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução ao valor recuperável não é revertida em períodos subsequentes. Quando da alienação da correspondente unidade geradora de caixa, o valor atribuível de ágio é incluído na apuração do lucro ou prejuízo da alienação. **d) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa nº 18. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e que possam ser estimadas com confiabilidade suficiente. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais externos. A Administração da Companhia acredita que a provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas está corretamente apresentada nas demonstrações financeiras. e) *"Hedge"* Os *Hedges* para risco nas variações das taxas de juros são contabilizados como *hedge* contábil de fluxo de caixa ou de valor justo. No início da relação de *"Hedge"*, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *"Hedge"* e o item objeto de *"Hedge"* com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de *"Hedge"*. Adicionalmente, no início do *"Hedge"* e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de *"Hedge"* usado em uma relação de *"Hedge"* é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de *"Hedge"*, atribuível ao risco sujeito a *"Hedge"*. A nota explicativa nº 26 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de *"Hedge"*. *"Hedge"* contábil de fluxo de caixa: A parte efetiva das mudanças no valor justo dos derivativos que for designada e qualificada como *"Hedge"* contábil de fluxo de caixa é reconhecida em "Outros resultados abrangentes" e acumulada na rubrica "Outros resultados abrangentes" líquido dos efeitos tributários. Os ganhos ou as perdas relacionadas à parte inefetiva são reconhecidos imediatamente no resultado do exercício. Os valores anteriormente reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" e acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado no exercício em que o item objeto de *"Hedge"* afeta o resultado, na mesma rubrica da demonstração do resultado em que tal item é reconhecido. Entretanto, quando uma transação prevista objeto de *"Hedge"* resulta no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, os ganhos e as perdas anteriormente reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" e acumulados no patrimônio são transferidos para a mensuração inicial do custo desse ativo ou passivo. A contabilização de *"Hedge"* é descontinuada quando a Companhia cancela a relação de *"Hedge"*, o instrumento de *"Hedge"* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou não se qualifica mais como contabilização de *"Hedge"*. Quaisquer ganhos ou perdas reconhecidas em "Outros resultados abrangentes" e acumulados no patrimônio líquido naquela data permanecem no patrimônio e são reconhecidos quando a transação prevista for finalmente reconhecida no resultado. Quando não se espera mais que a transação prevista ocorra, os ganhos ou as perdas acumulados e diferidos no patrimônio líquido são reconhecidos imediatamente no resultado. **5. Patrimônio Líquido: a) Capital social:** O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R$478.705 (R$478.705 em 2021), composto por 34.684.163 ações ordinárias nominativas (34.684.163 em 2020), constituído como segue:

Acionista	Quantidade de ações em 31/12/2022	Quantidade de ações em 31/1 2/2021	Participação %
Edenred Brasil Participações S.A.	30.868.906	30.868.906	89%
Itaú Unibanco S.A.	3.815.257	3.815.257	11%
Total	34.684.163	34.684.163	100,00

b) Reserva legal: Constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social da Companhia. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar o prejuízo e aumentar o capital. **c) Reserva de lucros:** A reserva de retenção de lucros, que deve ser constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, para atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos, a ser deliberado em Assembleia Geral. Na próxima assembleia de acionistas será deliberado a destinação para o excesso de reserva de lucro, conforme previsto no Art.199 da Lei 6.404/76. **d) Dividendos obrigatórios:** O Estatuto Social define que a Companhia deve destinar aos acionistas, em cada exercício social, dividendos obrigatórios de no mínimo 25% e, no máximo, 75% do lucro líquido auferido no exercício, após as deduções previstas. Para exercício findo de 31 de dezembro de 2022 a companhia constituiu os dividendos mínimos obrigatórios R$0 (R$ 62.436 em 2021). O Estatuto Social faculta à Companhia o direito de levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e, com base neles, autoriza a distribuição de dividendos mediante a deliberação da Diretoria. Em 09 de dezembro de 2022, na Reunião do Conselho de Administração, fora aprovada a proposta de postergar a discussão sobre a deliberação do montante a ser distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, abdicando-se, neste momento, da distribuição dos lucros do exercício corrente, conforme previsto na Lei 6.404/76, artigo 202. Em 30 de abril de 2022, em Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado o pagamento de dividendos no montante de R$62.436 para as acionistas (R$55.568 à Edenred Brasil e R$6.868 ao Itaú Unibanco S.A.) referente aos lucros oriundos do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sendo que a liquidação ocorreu em 28 de dezembro de 2022. **e) Outros resultados abrangentes:** A movimentação da parcela efetiva da marcação a mercado no exercício dos instrumentos financeiros derivativos, classificados como "*hedge*" contábil de fluxo de caixa e o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais referente aos benefícios de longo prazo e pós-emprego oferecidos pela Companhia estão demonstrados conforme tabela abaixo: *"Hedge"* contábil de fluxo de caixa:

	Saldo Principal	Imposto de renda e contribuição social diferido	Saldo Líquido
Saldo em 31.12.2021	(4.360)	1.483	(2.877)
Movimentação	(35.718)	12.144	(23.574)
Saldo em 31.12.2022	(40.078)	13.627	(26.451)

Benefícios a empregados:

	Saldo Principal	Imposto de renda e contribuição social diferido	Saldo Líquido
Saldo em 31.12.2021	4.636	(1.576)	3.060
Movimentação	(2.012)	684	(1.328)
Saldo em 31.12.2022	2.624	(892)	1.732

6. Lucro Líquido por Lote de Mil Ações do Capital Social: Conforme descrito na nota explicativa nº 21, a Companhia possui apenas ações ordinárias. A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ações ou com característica de patrimônio líquido, portanto o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação. O lucro por ação, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação, está demonstrado a seguir:

	2022	2021
Lucro líquido	285.739	262.891
Média ponderada de ações ordinárias (em milhares) utilizadas na apuração do lucro básico e diluído por ação	34.684	34.684
Lucro por ação - básico e diluído - R$	8,24	7,58

Diretoria

Felipe Carneiro Gonçalves Gomes - Diretor Geral

Viviane Pampin Rodriguez - Diretora Financeira

Contadora

Adriana Rodrigues Chaves - CRC-1SP 260030/O-0

FEDERACAO ESTADUAL DAS LIGAS E ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SAO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Reginaldo Freire Brito, brasileiro no uso das suas atribuições, **CONVOCA** os membros associado e filiados da Organização da Sociedade Civil denominada **FEDERACAO ESTADUAL DAS LIGAS E ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ nº 45.414.771/0001-63** para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16/03/2023 às 19h00 min, em sua sede na: Rua Manuel Quirino de Mattos Nº 1852 casa 3, Bairro: Jardim Sapopemba, Cep 03969-000 Cidade: São Paulo, Estado SP, para tratar do **seguinte assunto:** REFORMA DO ESTATUTO, ALTERAÇÃO ESTATUÁRIA. São Paulo, 01 de março de 2023.

Reginaldo Freire Brito – Presidente

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **02/03/2023** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 102684113883 - SED: 1307 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): MARCIO DOS ANJOS DA COSTA, BRASILEIRO, ECONOMISTA, RG Nº 12.237.523-SP, CPF: 045.454.758-76, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver E ELY MAIA DA COSTA, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, RG Nº 2.786.667-SP, CPF: 334.046.668-87, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTES DA LEI 6.515/77 COM JUREMA DOS ANJOS DA COSTA, BRASILEIRA, DO LAR, RG Nº 12.236.823-SP. Imóvel sito à ALAMEDA SUBTENENTE FRANCISCO HIERRO, Nº 360, APARTAMENTO Nº 14, BLOCO B, CONDOMINIO MANSÃO DE VERONA, 36º SUBDISTRITO VILA MARIA, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 02/03/2023.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

02, 03 e 04/03/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004448-72.2022.8.26.0704**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Itau S/A. Executado: Thifs Service Cell Assistencia Tecnica Em Aparelhos Celulares Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004448-72.2022.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THIFS SERVICE CELL ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS CELULARES LTDA, CNPJ 13.895.037/0001-77, e a NILTON FELIX SIQUEIRA, CPF 292.031.698-22, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Itau S/A, para pagamento da quantia de R$ 252.260,08 (setembro de 2022). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foram determinadas as suas INTIMAÇÕES por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2023. 02 e 03 / 03 / 23

NOTIFICAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. PROC. 1009995-88.2019.8.26.0152. A Dra. RENATA MEIRELLES PEDRENO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia- SP. Faz Saber CLAUDIO FRANCISCO NUNES (RG nº 23.175.429-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 169.445.298-07) e a Sra. GENI SANDRA ALVES NUNES (RG nº 24.883.012-0-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 146.032.708-01) que LEGACY INCORPORADORA LTDA., lhe ajuizou uma ação de INTERPELAÇÃO JUDICIAL, representado pelo instrumento de compromisso de compra e venda do Lote "32" da Quadra "10" do loteamento denominado "Residencial Jardim Vitória", estando atualmente inadimplentes com as parcelas 062/180 a 067/180., que totaliza a quantia de R$ 8.943,48. Estando os interpelados em lugar ignorado, expede-se edital de Notificação para que no prazo de 15 dias, a fluir os 30 dias supra, paguem as parcelas vencidas e vincendas, atualizadas, sob pena de rescisão do contrato. Fica os interpelados Notificados para os termos da ação, bem como cientificados de que após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, e decorridas as 48 horas os autos serão entregues a requerente. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 24/01/2023. 02 e 03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1137375-61.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER DANIELA DE MORAIS, brasileira, portadora da cédula da identidade RG nº desconhecido, inscrita no CPF/MF nº. 318.573.928-09 que CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL MARIA BOSCOVICH LTDA lhes ajuizou uma Ação Monitória para cobrança da quantia de R$ 19.436,67 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais, sessenta e sete centavos), referente ao não cumprimento do contrato de prestação de serviço educacionais. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 15 (quinze) dias, a fluir os 20 (vinte) dias supra, pague o débito (acrescido de 5% de honorários advocatícios e isenção de custas) ou ofereça embargos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042451-65.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a RITA DE CÁSSIA ZANELLA (RG n° 20431711 e CPF/MF sob o n° 126.320.208-08) que ESCOLA AGNUS DEI LTDA lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA ora em fase de Cumprimento de Sentença, referente ao não pagamento referente as mensalidades escolares. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento do débito de R$ 39.497,12, devidamente corrigido, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive advertindo-os de que, em caso de descumprimento, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo NCPC, art. 513 e § 2º IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. S NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2023. 02 e 03/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003106-26.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRISCILA SAVAGLIA SALATINO FEIX, Brasileira, Solteira, Diretora, RG 18.870.511, CPF 105.186.768-11, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Administradora Jardim Acapulco Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 454.362,06, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2023. 02 e 03/03

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0022832-98.2012.8.26.0004**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Requerido: SP Brasil Consultoria em Segurança LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022832-98.2012.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SP BRASIL CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ 10.594.707/0001-27, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, objetivando o recebimento do valor de R$ 54.103,03 (novembro/2012), oriundo dos seguintes contratos: Contrato de Cheque Especial nº 502.00840-73; Crédito Parcelado Giro Fácil Contrato nº 0502-09171-84; Crédito Parcelado Giro Fácil Contrato nº 0502-09396-76; Desconto de Duplicatas – Contrato Interno nº 0502-08614-05 e Desconto de Duplicatas – Contrato Interno nº 502-08626-49. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2023. 03 e 04 / 03 / 23

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 817970006800

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: RUA LUIZ DE OLIVEIRA, Nº 260, APARTAMENTO Nº 23, BLOCO 5.B, EDIFICIO PRINCIPE EDUARDO, PORTAL DOS PRINCIPES, 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP.

Primeiro público leilão: 31/03/2023 a partir das 11:00 as 11:15 horas
Segundo público leilão: 20/04/2023 a partir das 11:00 as 11:15 horas

Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 - NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuário(s):
TARCISIO APARECIDO FONTES ROCHA, BRASILEIRO, CASADO, CONTABILISTA, RG. Nº 18.826.463-SSP/SP, CPF: 075.889.078-86.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.

Informações nos telefones 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP. E-mail: fabianasilva@afdsp.com.br.

São Paulo, 01 de março de 2023
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED 1297

01/03, 02/03 e 03/03/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Vanderlei Teodoro Janneo, em terça-feira, 9 de abril de 2024 14:00:50 GMT-03:00, CNS: 11.122-9 - 14º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.